

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, e a Empresa SUZANO S.A. com sede na Avenida Magalhães Neto, nº 1.752 – 10º andar – salas 1010 e 1011, Pituba, Município do Salvador/BA., POLICIA MILITAR; DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Constitui objeto deste termo a Entrega e/ou Doação, conforme aplicável de acordo com a Cláusula 4 desse instrumento, a SEJUSP, correspondente ao valor total de R\$ 16.065.000,00 (dezesseis milhões e sessenta e cinco mil reais), mediante a entrega de determinados bens e/ou serviços, a fim de adimplir as ações previstas no PBA, por meio da implantação dos Projetos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)	Tipo de Transferência
Polícia Militar: Estrutura para Companhia Militar e Destacamento Ambiental	9.300.000,00	Termo de entrega
Polícia Militar: Equipamentos para o batalhão de Choque	200.000,00	Doação
Polícia Civil: Nova Delegacia	3.900.000,00	Termo de Entrega
Polícia Civil:01 Camionete 4X4	295.000,00	Doação
Polícia Civil:01 Veículo Velado	125.000,00	Doação
Polícia Civil:01 Veículo para Transporte de Presos	330.000,00	Doação
Corpo de Bombeiros: Viatura de Auto Salvamento	495.000,00	Doação
Corpo de Bombeiros: Viatura Auto Bomba Florestal	1.420.000,00	Doação

VIGÊNCIA: O presente Termo será vigente entre as Partes a partir da assinatura desse Termo pelo prazo correspondente à conclusão das obras/serviços e entrega dos bens conforme o disposto no quadro de Projeto da Cláusula 1.1 limitado a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante aditivo celebrado entre as Partes.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AIRES GALHARDO
DIRETOR - SUZANO S.A.
CARLOS ANIBAL FERNANDES DE ALMEIDA JR.
DIRETOR - SUZANO S.A.
MARCOS PAULO GIMENEZ
COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR
ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL
HUGO DJAN LEITE
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Edital de Seleção n. 005/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado preliminar das propostas**, conforme julgamento de mérito e relevância, de acordo com o quadro abaixo:

Objeto	Critérios	Pontuação
Vídeo de apresentação de 30 segundos	Clareza e fluência na linguagem (0-4) "A"	() Muito bom – 4,00 pontos () Bom – 3,00 pontos () Regular – 2,00 pontos () Pouco consistente – 1,00 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto
	Originalidade e criatividade (0 – 3) "B"	() Muito bom – 3,00 pontos () Bom – 2,00 pontos () Regular – 1,00 pontos () Inconsistente – 0,00 ponto
	Qualidade de áudio/imagem (0-3) "C"	() Muito bom – 3,00 pontos () Bom – 2,00 pontos () Regular – 1,00 pontos () Inconsistente – 0,00 ponto
Áudio do candidato a bolsista dizendo o que entende por cidadania	Gravação audível – compreensão do que é dito (0-4) "D"	() Muito Bom – 4,00 pontos () Bom – 3,00 pontos () Regular – 2,00 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto
	Exposição dos argumentos (0-6) "E"	() Muito bom – 6,00 pontos () Bom – 4,00 pontos () Regular – 2,00 pontos () Pouco consistente – 1,00 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto
Redação	Correção gramatical e sintática (1-6) "F"	() Muito bom – 6,00 pontos () Bom – 4,00 pontos () Regular – 1,00 pontos
	Estrutura textual e coesão (1-4) "G"	() Muito bom – 4,00 pontos () Bom – 3,00 pontos () Regular – 1,00 pontos

Conforme o cronograma e o item 7.3. da Chamada, os recursos do resultado poderão ser feitos **exclusivamente** por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como "Recursos". O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para o pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 07 de janeiro de 2022. A Comissão de Avaliação de Mérito e Relevância proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma da Chamada, via SIGFUNDECT, bem como, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande-MS, 4 de janeiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo I ao Edital n. 005-2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA

NOME COMPLETO	CRITÉRIOS							N O T A FINAL
	A	B	C	D	E	F	G	
Adenilson Candido da Silva	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Adriana Barreto Pinheiro	3	1	2	3	4	1	1	15,00
Adriano Felipe Polidoro	4	3	3	4	4	6	4	28,00
Alexandre da Silva Gonçalves	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Alisson Rob Olagas Oliveira	3	1	2	3	4	4	3	20,00
Allan David Silva de Souza	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Amanda Keizy de Oliveira	4	3	2	4	4	4	3	24,00
Amanda Mariano da Silva Dias	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Amanda Saraiva Silvestre	4	2	2	4	6	4	3	25,00
Ana Adelaide Ortega	4	3	2	4	6	6	4	29,00
Ana Caroline Lima Monteiro	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Ana Isabel do Nascimento	4	2	3	4	6	4	3	26,00
Ana Rubia Schneider Sampaio	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Analia Mariano Fernandes	3	2	2	3	4	4	3	21,00

Anderson André da Costa Nascimento	3	1	2	2	4	4	1	17,00
Anderson Santos Peres	3	2	2	3	4	6	3	23,00
Andressa Vilma Niquito Barreto	3	1	2	3	2	4	3	18,00
Andrey Pinto André	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Anny Beatriz Ferreira Escobar	4	2	2	4	4	4	3	23,00
Ariel de Jesus Espindola	4	2	2	4	2	4	3	21,00
Beatriz Duarte de Almeida	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Beatriz Santos Ferreira	4	3	2	4	6	4	4	27,00
Beatriz Vieira de Souza	1	1	1	3	4	1	1	12,00
Breno Márcio Bottino de Melo e Silva	4	3	2	4	6	6	4	29,00
Bruna Vieira Kujat	4	3	2	3	6	6	4	28,00
Bryan Dias Soares	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Caio Augusto Borges Garcia	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Caio Cesar Santos de Oliveira	4	3	3	4	6	4	4	28,00
Caio Henrique Romero	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Caio Mateus Teruel de Paula	4	3	3	4	6	4	3	27,00
Carlos Eduardo Tavares Micheloni	4	2	3	3	4	4	3	23,00
Caroline Carlos de Gusmão	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Cauê de Oliveira da Costa	4	2	3	4	6	4	4	27,00
Cecília Gonçalves Freitas Roque Lopes	4	3	2	3	4	6	4	26,00
Celso Basso Neto	3	1	2	3	4	6	4	23,00
Clara Alice Nepomuceno	4	2	2	4	4	4	3	23,00
Clara Letícia Gomes Zanetti	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Constancio Gonçalves Neto	4	2	3	4	6	4	3	26,00
Daniella Azevedo de Souza	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Danielly Alves Marques	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Davi Gimenés Marques	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Dayane Viégas de Barros	4	3	3	3	4	6	4	27,00
Djonata Santos Gonçalves	3	2	2	3	4	4	4	22,00
Edileuza Costa André	3	2	2	2	2	4	1	16,00
Elias Batista dos Reis Filho	4	3	3	4	6	6	3	29,00
Ellen Evangelista dos Santos	4	2	2	3	4	6	3	24,00
Elys Kedna Olagas Pereira	3	2	2	3	6	4	1	21,00
Emanuel Cavalcante Bento	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Emanuel de Faria Viegas	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Erica Joaquim Marques	3	2	2	2	2	1	1	13,00
Erick Dalton Santana Batista	3	2	2	2	4	4	3	20,00
Erick Vinicius Paulino Moraes	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Érik Ataíde do Amaral	1	1	2	2	2	4	1	13,00
Euler da Silva Martins	3	2	1	2	4	4	3	19,00
Felipe Wesley Viana de Mattos da Rosa	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Gabriela Aparecida Dias Medina	4	2	3	4	4	6	4	27,00
Gabriela Lima Caixeta de Deus	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Gabriela Ramires Bueno	4	2	2	4	4	6	4	26,00
Gabriely Ferreira Lima	4	2	3	4	6	4	3	26,00
Geovanna Schiavi da Silva	4	3	3	4	4	4	3	25,00
Giovana de Matos Cordeiro	3	2	2	3	2	4	4	20,00
Gislaine Pedrosa Rodrigues	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Guilherme de Araujo Brandao	4	3	3	4	6	4	3	27,00
Guilherme Ferreira de Oliveira	4	2	3	4	6	6	4	29,00

Gustavo Henrique Bochenek Mantins	4	2	2	3	4	6	4	25,00
Hauany Fernanda Furquim Eudociak	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Hélisson Joaquim Marques	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Heloyse Kristine Santos de Barros	3	2	2	3	6	4	3	23,00
Higor Alves Rinaldi da Silva	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Hilary Ivone Mendes Vicente	4	1	2	3	4	4	3	21,00
Idayane Jacques Costa	2	2	2	3	4	6	4	23,00
Isabela Barbosa Rodrigues	4	3	2	4	6	6	4	29,00
Isabela de Paula Nantes	4	2	2	3	4	6	4	25,00
Isabela Escobar Dinallo	4	3	2	3	2	6	4	24,00
Isabella Barbosa de Barros	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Isabelle Clarindo da Cruz Barbosa Ramos	3	1	2	3	4	4	3	20,00
Isabelli Cavalcante Carneiro	3	2	2	3	4	6	4	24,00
Isis Maria Figueiró Neves	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Izabella Vitória Ferreira Mendes	1	0	1	2	1	1	1	7,00
Jacquelyne Oliveira de Jesus	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Janaina Araújo do Prado	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Jean Carlos Pio da Silva Miguel	2	2	1	3	4	4	3	19,00
Jean Gustavo Vilhalva da Silva	2	2	2	2	2	4	3	17,00
Jefferson Nascimento de Freitas	4	3	2	4	6	6	4	29,00
Jéssica Gomes do Nascimento	3	2	1	3	4	4	3	20,00
Jéssica Vitória Gaspar Freitas	3	2	2	3	4	6	4	24,00
João Lopes de Oliveira Junior	4	2	3	3	4	4	3	23,00
João Pedro Nantes Carvalho	4	3	2	4	4	6	4	27,00
João Victor Brites Duarte	3	2	2	3	4	6	4	24,00
João Victor Moraes Duarte	4	2	2	3	4	4	4	23,00
João Victor Nogueira Alves	3	2	2	3	4	6	4	24,00
João Victor Rodrigues Lopes	3	2	1	3	6	4	3	22,00
João Vinícius Oliveira Oritz Borette	4	2	2	3	4	4	3	22,00
João Vitor Rodrigues do Prado	3	2	2	3	4	4	4	22,00
Joice de Carvalho Almeida	4	3	3	4	6	6	4	30,00
José Benedito de França Brandao	4	3	2	4	6	4	3	26,00
Julia Carvalho da Silva Corrêa	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Júlia Umada Barbosa	4	3	3	3	6	4	4	27,00
Juliano Alexandre de Sena D' Avila	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Karine Luiz Francisco	4	3	3	4	4	4	3	25,00
Kauã Corrêa Francisco	4	2	3	4	2	4	4	23,00
Kayo Rodrigues Diniz	4	2	2	3	4	6	3	24,00
Kelvin Cortes Miranda	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Ketellem Silva dos Santos	4	2	3	3	4	4	4	24,00
Ketelly Sousa Freitas	4	3	3	4	4	4	3	25,00
Ketlyn Karoline Ferreira dos Santos	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Larisa dos Santos Munhoz	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Larissa dos Santos Costa	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Larissa Gonçalves de Lara	4	2	3	4	4	6	4	27,00
Larissa Hândrea Martins Machado de Oliveira	3	3	3	3	4	6	4	26,00
Laryssa Rodrigues de Moraes	3	2	2	3	4	6	4	24,00
Lauany dos Reis de Souza	3	1	2	3	2	4	3	18,00
Leonardo Soares	3	2	3	4	4	4	3	23,00
Letícia Anacleto Cordeiro	4	3	3	3	4	6	4	27,00

Leticia Batista Rocha	3	2	2	3	4	6	4	24,00
Letícia Evangelista dos Santos	4	2	2	3	4	6	4	25,00
Leticia Viana Costa Assis	4	2	3	3	4	6	4	26,00
Liandra de Alencar Marques	4	2	3	4	4	6	4	27,00
Lorrayne dos Santos Quinhones	3	2	2	3	4	6	3	23,00
Louise Azambuja Gomes	4	1	2	4	4	6	4	25,00
Luan Lucas Lopes dos Santos	3	1	1	3	2	4	1	15,00
Lucas Cavalcante Rangel	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Lucas da Silva Souza	3	2	1	4	4	6	4	24,00
Lucas Francesco Nasser	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Ludmila dos Santos Quinhones	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Ludmila Souza Silva	4	2	3	4	4	6	4	27,00
Ludmylla Louise Batista Lacerda	4	2	2	4	4	1	3	20,00
Luis Felipe Oliveira de Almeida	3	2	2	3	2	4	3	19,00
Luis Fernando Duarte Souza	4	3	3	4	6	4	3	27,00
Luísa Scalise Almeida	4	2	2	3	4	6	3	24,00
Luiz Henrique Correia de Pádua Pereira	4	2	2	3	4	6	4	25,00
Mahteus Firmino Leite	4	3	3	3	4	6	3	26,00
Maicom Pinto Alves	4	2	2	4	6	6	4	28,00
Marcos Nunes Dias	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Maria Madalena da Silva Laurindo	3	2	2	3	2	4	3	19,00
Mariana Cabral Nogueira Gonçalves	4	3	2	3	4	4	3	23,00
Mariana Lopes Alves	4	3	2	4	4	6	3	26,00
Mariana Olivo de Lima	3	2	2	4	4	6	3	24,00
Mariana Santos Lemes	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Matheus Leony Vaz Cardoso	4	3	2	4	4	6	3	26,00
Matheus Lira Cardoso	4	2	2	3	4	6	3	24,00
Matheus Lopes Dias Passos	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Matheus Piemonte Henriques Sacco	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Mayara Santana Zanella	4	3	3	4	4	6	3	27,00
Mikaela Souto de Melo	3	2	2	4	4	6	3	24,00
Milca Rodrigues Marcos Francisco	3	3	2	3	4	4	3	22,00
Miriam Pereira	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Monique Oliveira da Silva	4	2	2	4	4	4	3	23,00
Natanael dos Santos de Araújo	4	2	2	4	4	6	3	25,00
Nathália Gonçalves Benites	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Nayara Marques Elias	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Nicole Andrade Ferreira	2	1	2	3	4	4	3	19,00
Nirlon Pereira de Souza	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Paula Carolinne Barros da Costa Dias Coelho	3	1	2	2	2	4	3	17,00
Paullo André Neres Rodrigues	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Paulo Roberto Egues Ferreira	4	2	3	4	6	4	3	26,00
Pedro Henrique Correa dos Santos	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Pedro Henrique Cristaldo Silva	3	2	2	4	4	6	4	25,00
Phlavio Denner Soares Obregao	3	2	2	4	4	6	3	24,00
Rafael Dantas de Oliveira	4	3	3	4	6	6	3	29,00
Rafael Rotela de Jesus Victor	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Raquel Braiani Pinheiro	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Raziel Philippsen Maia	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Renata Canale Ortega	3	2	2	3	4	4	3	21,00

Renata dos Santos Gonçalves	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Rodrigo da Silva Bezerra	4	2	2	4	4	6	3	25,00
Rodrigo Hanemann Diehl	4	2	3	4	6	4	3	26,00
Roniel Pereira	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Rosiane dos Santos Gonçalves	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Said Gonçalves Godoi Vilar	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Samuel Silva Ferbonio	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Sara Arinos Ribeiro	3	2	2	4	6	4	3	24,00
Sarah Borges Pereira	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Sonia Letícia da Costa	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Steffany Ribeiro de Souza	4	2	2	4	6	4	3	25,00
Sthephany Rodrigues Pereira	4	2	3	4	6	6	4	29,00
Suelen da Silva Souza	3	2	2	4	4	4	3	22,00
Suellen Mariano Jorge	4	3	2	4	4	4	3	24,00
Suelver Barros Benites	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Susanne Guimarães Coelho	4	3	2	4	4	4	3	24,00
Tanimara Ferreira da Silva	4	2	2	3	4	6	3	24,00
Tayane Aparecida Moraes	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Thaianny Vitória Sanches Rodrigues	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Thais Almeida Verão	4	2	3	4	6	6	3	28,00
Thaynara Belmonte Aranda Oliveira	4	2	2	4	6	4	3	25,00
Thays Samara Alves Rocha	4	2	2	4	4	6	3	25,00
Thiago Henrique Viegas de Barros	4	2	2	4	4	6	3	25,00
Thiago Oliva Paulino	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Vanessa Niquito Barreto	4	2	2	3	4	4	3	22,00
Vanessa Toledo Santos	4	2	2	4	6	6	4	28,00
Varnuz Arthur Barbosa Costa	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Victor Gabriel Dauzaker Fruto	4	3	3	4	6	6	4	30,00
Vinícius Fernandes Anzou	4	2	2	4	4	6	4	26,00
Wanessa Kellen Castilho Prado	3	2	2	4	6	6	4	27,00
Willian Lucas da Silva Corcino	3	2	2	3	4	6	4	24,00
Yara Karoline Oliveira Soares	3	2	2	3	4	4	3	21,00
Yasmin Caroline Jacques Cardamone	4	3	2	4	4	6	3	26,00
Yasmin Falcão	4	2	2	4	4	6	4	26,00
Yudi Daniel Oda	3	2	2	4	4	4	3	22,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 008/2022 – de 03 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido a servidora **KAREN VIANA DE QUEIROZ**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424330022, 3º Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de julho de 2021**, para fins de regularização funcional. (Processo nº. 31/091752/2021).

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS